



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**

RECEBIDO EM:

04/10/2013

ÀS 14:48 Horas

Ass.: _____

Of.º 609/2013-GAB

Bento Gonçalves, 2 de outubro de 2013.

Assunto: Resposta Ofício 534/2013/GAB/LEG.

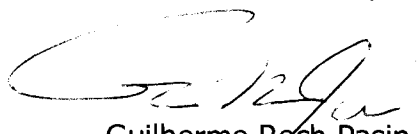
Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolo nº 817 e 844, à Secretaria de Educação;
- protocolo nº 819, ao IPURB;
- protocolos nº 830, 842, 843, 845, 847, 850, 851, 855 e 857, à Secretaria de Viação e Obras Públicas;
- protocolos nº 837, 840, 841, 849, 852, 856 e 858, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana; e
- protocolos nº 846, 848, 853 e 854, à Secretaria do Meio Ambiente.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

